Resolução nº : 15567/98
Protocolo nº : 378958/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Interessado : JAIRA DE FATIMA DA CRUZ
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 10843/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 26985/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA